

PORTARIA N.º 164/18 de 20/04/2018.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

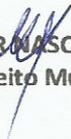
**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 62 da Lei Complementar nº 004/06 de 23/05/2006, alterado pela Lei Complementar nº 032/14 de 23/05/2014.

Considerando, requerimento do servidor, bem com parecer jurídico ambos em anexo,

**RESOLVE:**

- Art. 1º - **CONCEDER**, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base da servidora municipal **ROSIANI KUNZ ZANCO**, por ter concluído curso de especialização em Psicopedagogia Institucional, conforme certificado em anexo.
- Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2018.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupia SC, 20 de abril de 2018.

  
**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal